



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB**

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2021, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA SEDURB/FEHAB Nº 028-S, DE 06 DE JULHO DE 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021-P27KJ.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da SEDURB, às 15:00 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, representada por sua Presidente e Membros Titulares, para ANÁLISE FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONTIDAS NO ENVELOPE Nº 02 da Concorrência nº 014/2021. Nesta fase, conforme ordem classificatória, foram elencadas às seguintes empresas:

IDEAL ENGENHARIA LTDA	R\$3.168.488,26
SD ENGENHARIA LTDA	R\$3.432.230,29
ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	R\$3.447.316,12
CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	R\$3.473.139,97
COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$3.548.690,33
MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	R\$3.608.955,41

Em análise preliminar dos documentos apresentados pelas empresas, verificamos que o prazo de validade das Propostas havia findado. Assim, através do e-mail constante à peça #159 página 1, verifica-se que foi solicitado as licitantes a Revalidação de suas Propostas. Somente às empresas ANDARES e SD ENGENHARIA aceitaram a renovação (peças #160 e #162). Em ato contínuo, foi solicitado ao setor demandante, SUBSPURB, proceder análise técnica das Propostas, que emitiu parecer favorável (peça #174). Prosseguindo, após apreciação, esta Comissão delibera pelo atendimento às exigências editalícias quanto à Proposta Comercial por parte das 02 (duas) empresas, resultando na seguinte ordem de classificação: 1ª) SD ENGENHARIA LTDA, com **proposta no valor global de R\$ 3.432.230,29**; e, 2ª) ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, com **proposta no valor global de R\$ 3.447.316,12**. O resultado desta fase do certame licitatório será publicado na forma da lei e será divulgado no site da SEDURB, conforme disposto no item 12.2.1 “a” do Edital, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h40min. Eu, Nettiê Alves Paulo de



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB**

Moraes, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão - SEDURB/FEHAB

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão - SEDURB/FEHAB

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão - SEDURB/FEHAB

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NETTIE ALVES PAULO DE MORAES

PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 27/10/2022 16:18:43 -03:00

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 27/10/2022 16:19:12 -03:00

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 27/10/2022 16:20:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/10/2022 16:20:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por NETTIE ALVES PAULO DE MORAES (PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB) - SEDURB - SEDURB - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-9MQ5R0>